INDICAÇÃO CMC/Nº 1088 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2939/2025
Data: 30/10/2025 - Horário: 14:48
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo **que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Sebastião Ananias de Souza, entre os números 157 e 196, no bairro Zé Arigó.**

Justificativa

A instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Sebastião Ananias de Souza, entre os números 157 e 196, no bairro Zé Arigó, faz-se necessária em razão do intenso fluxo de veículos que transitam em alta velocidade nesse trecho, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores locais. Trata-se de uma via predominantemente residencial, com considerável circulação de crianças, idosos e trabalhadores, especialmente nos horários de entrada e saída das escolas e do comércio local.

Além disso, há registros frequentes de situações de risco e quase acidentes, evidenciando a urgência da adoção de medidas que promovam maior segurança viária. A implantação do redutor de velocidade visa, portanto, reduzir a velocidade dos veículos, garantir a integridade física dos munícipes e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Congonhas, 30 de outubro de 2025.

Professor Rodrigo Mendes
Vereador